



Ata n.º 16

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número dezasseis** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – Dezembro.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – Dezembro.-----

-----**Ponto quatro:** Modificações Orçamentais n.ºs. **16/2018 a 20/2018**.-----

-----**Ponto cinco:** Autorizações de pagamento.-----

-----**Ponto seis:** Apoios.-----

-----**Ponto sete:** SIADAP. Homologação da avaliação de desempenho do biénio 2017/2018.-----

-----**Ponto oito:** Empreitada de pintura da cantina da Escola Básica de S. Mamede.-----

-----**Ponto nove:** Aprovação das datas das reuniões ordinárias de executivo para o ano de 2019.-----

-----**Ponto dez:** Revisão das normas de funcionamento das reuniões de junta de freguesia.-----

-----**Ponto onze:** Tolerâncias de ponto para 2019.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

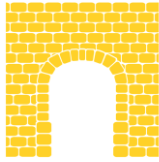
-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de dezembro, através da apresentação das respetivas folhas de resumo de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-----

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o relatório de pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de dezembro, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** O executivo tomou conhecimento e **aprova** as propostas n.ºs. **16/2018 a 20/2018** de alteração do Orçamento da Despesa.-----

-----**Ponto cinco:** Foram **aprovados** os pagamentos realizados conforme a relação de ordens de pagamento autorizadas, em anexo.-----

-----**Ponto seis:** Foram deliberados os seguintes apoios:-----



a) **Associação Os Pioneiros de Portugal**, pedido de apoio para a realização das ações previstas no Plano de Atividades desta associação. O pedido é **reprovado**, nos termos dos critérios e as normas aprovadas para o efeito, dado que estes não contemplam despesas gerais relativas ao Plano de Atividades das associações e a associação não tem sede social na freguesia.-----

b) **abT, a Bruxa Teatro**, pedido de apoio financeiro para suprimento de despesas administrativas da associação, para o ano de 2019. O pedido é **reprovado**, nos termos dos critérios e as normas aprovadas para o efeito, dado que estes não suportam despesas administrativas das associações e dizem respeito apenas a apoios pontuais relativos a atividades específicas de cada associação.-----

c) **Malvada Associação Artística**, pedido de apoio financeiro para a realização do 3º. Laboratório de Criação Cénica. O pedido é **aprovado**, nos termos dos critérios estabelecidos para o efeito, dado que a associação tem sede social na freguesia do Centro Histórico. É atribuído um apoio de 500 € (quinhentos euros).-----

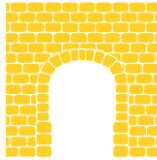
d) **Partido Comunista Português**, pedido da Direção da Organização Regional de Évora do PCP, para a cedência da sala de reuniões das instalações da junta de freguesia, para a realização de uma sessão pública sobre habitação, a realizar no dia 12 de Fevereiro, às 17h30. O pedido é **aprovado**, dado o interesse do tema para a população da freguesia e tendo em consideração que a organização partidária tem sede na freguesia.-----

-----**Ponto sete:** O executivo **homologou** a proposta de avaliação dos funcionários no biénio de 2017/2018 do SIADAP, formalizada pela respectiva Comissão de Avaliação, atribuindo a classificação de EXCELENTE à funcionária Alexandra Costa, harmonizada de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.-----

-----**Ponto oito:** O presidente Nuno Cabrita apresentou pedido prévio de autorização para a contratação de *empreitada de pintura da cantina da Escola Básica de S. Mamede e corredores anexos*. O pedido foi aprovado nos termos constantes do pedido de autorização, com efeitos a partir da presente data. O executivo autoriza o presidente da Junta de Freguesia a dar início ao procedimento concursal, o envio de convite à apresentação de proposta e a assinatura do contrato de adjudicação, à empresa **Fernando Manuel Alves Lourenço**, na modalidade de ajuste direto, regime simplificado. A Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----**Ponto nove:** O executivo deliberou e **aprovou** as seguintes datas para as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, para o ano de 2019, nos termos do número 2 do art. 20º. da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que serão realizadas mensalmente, na 1ª quarta-feira de cada mês pelas 18 horas, de acordo com o calendário seguinte, a publicitar em edital, dispensando outras formas de convocação, a saber, **02 de Janeiro, 06 de Fevereiro, 06 de Março, 03 de Abril, 08 de Maio, 05 de Junho, 03 de Julho, 07 de Agosto, 04 de Setembro, 02 de Outubro, 06 de Novembro e 04 de Dezembro**.---

-----**Ponto dez:** Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12



de setembro, compete às juntas de freguesia elaborar e aprovar um quadro normativo que regule a realização das reuniões dos executivos das freguesias. Assim e com o intuito de facilitar e promover o bom funcionamento das reuniões do órgão executivo, procedeu-se à revisão e aprovação do presente documento normativo oficial que reuniu as determinações da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente no que se refere às regras de intervenção do público nas reuniões públicas da junta de freguesia.-----

-----**Ponto onze:** Foi aprovado conceder as seguintes tolerâncias de ponto, relativas ao corrente ano de 2019: **5 de março** (terça-feira de Carnaval), para todo o pessoal, **22 de abril** (segunda-feira de Páscoa), para todo o pessoal, **30 de maio** e **24 de junho** (quinta-feira de Ascensão e dia de S. João), para 50% do pessoal em cada dia, por interesse dos serviços, **24 de dezembro**, para todo o pessoal e **31 de dezembro**, para todo o pessoal. É ainda dada tolerância de ponto nos dias de aniversário de cada trabalhador e ainda as tolerâncias dadas pelo governo. *Notas: Os trabalhadores nascidos em feriado fixo ou tolerância de ponto fixa terão o direito a gozar o dia útil a seguir ao seu dia de aniversário, exceto quando a data de nascimento coincida com o dia de descanso semanal ou complementar. Excepcionalmente e apenas por motivos imperiosos ao serviço, a tolerância de ponto pode ser gozada noutra dia.*-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____